

PORTARIA Nº 19, DE 7 DE ABRIL DE 2016

Nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e de acordo com o que estabelece o art. 8º da Lei Complementar nº 074, de 30 de dezembro de 2009, e art. 10 do Decreto Executivo nº 25, de 1º de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Custeio do Serviço de Iluminação Pública - FUMCIP, em conformidade com os critérios previstos na legislação supra referida e as indicações dos seguintes Órgãos e Entidades:

I - Secretaria de Município de Finanças:

Ana Beatriz Maia Rodrigues de Barros - Titular.
Marilene Pereira da Cruz - Suplente.

II - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços:

Sérgio Antonio Martini - Titular.
Alamir Tubias Machado Calil - Suplente.

III - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Bruno Filipini Abrão - Titular.
Aline Casagrande - Suplente.

IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria:

Célio Luiz Fontana - Titular.
Valter Londero - Suplente.

V - Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Santa Maria - CACISM:

Cássio Nunes Siqueira - Titular.
Ronie Gabbi - Suplente.

VI - União das Associações Comunitárias de Santa Maria - UAC:

Rodrigo de Lima dos Santos - Titular.
Henrique Heridson Garcia de Sousa - Suplente.

VII - Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul - CRC:

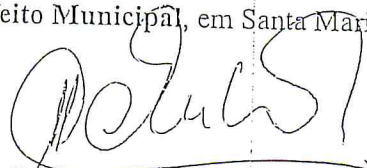
Roberto Augusto Ayub - Titular.
Paulo Gilberto Comazzetto - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 41, de 23 de junho de 2010.

2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos sete dias do mês de abril de



Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal